



GUIA DE CONSELHOS DE JUVENTUDE



Conselhos de Juventude - Fortalecendo diálogos, promovendo direitos

Presidenta da República Federativa do Brasil

Dilma Rousseff

Vice-Presidente

Michel Temer

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República Gilberto Carvalho

Secretária Nacional de Juventude

Severine Macedo

Presidente do Conselho Nacional de Juventude

Alessandro Melchior

Vice-Presidenta do Conselho Nacional de Juventude

Ângela Guimarães

Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Juventude

Murilo Parrino Amatneeks

Sumário

Apresentação	5
1. Um pouco de história	8
1.1 Juventude em debate	8
1.2 Juventude na agenda política nacional	9
2. Os Conselhos	16
2.1 O que é um conselho?	16
2.2 A diversidade dos conselhos	16
2.3 A composição dos conselhos	18
2.4 Os conselhos de juventude no Brasil	18
3. Como Criar um Conselho	21
3.1 Por onde começar	21
3.2 Etapas iniciais	26
3.3 Funcionando a todo vapor	27
Anexos	30
Deferências	77

Apresentação

Criados em 2005, a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) significaram o reconhecimento da juventude, pelo Estado brasileiro, como grupo social com interesses e necessidades particulares. O surgimento destas duas instâncias representou um passo importante no sentido da construção de políticas públicas voltadas aos jovens e da abertura de espaços de participação e diálogo entre o poder público e a sociedade civil.

Desde então, as ações que vêm sendo realizadas pela SNJ e pelo Conjuve, como a coordenação de programas federais direcionados exclusivamente à juventude e a mobilização nacional de organizações e jovens, têm incentivado a estruturação de políticas públicas regionais e a implementação de órgãos semelhantes nos estados e municípios.

Desde que foi criado, o Conjuve se empenhou em elaborar princípios teóricos e conceituais sobre essa importante etapa da vida, com a superação do senso comum, que vê a juventude às vezes como um problema, outras como uma mera transição para a vida adulta. O Conselho procura, ainda, apresentar a diversidade de expressões do segmento, com demandas distintas, consolidando o conceito da juventude como sujeito de direito. Um dos grandes méritos dessa luta foi ver o termo juventude inserido

na Constituição Federal. Antes disso, os jovens não eram legalmente reconhecidos como segmento específico. Outra vitória conjunta foi a sanção do Estatuto da Juventude, em agosto de 2013, pela presidenta Dilma Rousseff. A nova lei traduz as políticas públicas voltadas aos jovens de 15 a 29 anos de idade, em um marco jurídico e legal de fortalecimento de política de estado. A partir desta conquista, o trabalho aumentou e as atividades do Conjuve estão empenhadas, cada vez mais, em representar um avanço na construção de políticas públicas de juventude e abertura de espaços de diálogo entre o poder público e a sociedade civil

A intensa busca por orientações que a SNJ e o Conselho tem recebido demonstra o aumento do interesse dos gestores e das organizações da sociedade civil pelo segmento juvenil, mas também revela a pouca disponibilidade de informações dos procedimentos necessários para a criação e efetivação desta instância de participação.

Pensando nesses gestores que, em 2010, a SNJ e o Conjuve, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), elaboraram o guia Conselhos de Juventude. Fortalecendo diálogos, promovendo direitos. A intenção era disponibilizar orientações básicas para a criação e implementação de conselhos de juventude, estimulando o aumento do número de espaços como estes, e qualificando-os como uma instância para subsidiar a elaboração de políticas de participação e controle social na temática juvenil.

Hoje, após a aprovação e sanção do Estatuto da Juventude, o debate dos direitos juvenis no Brasil acontece em um novo patamar. Nesse sentido, o papel dos conselhos de juventude ganha centralidade no novo cenário. Este Guia de Conselhos está sendo atualizado a partir desses novos elementos.

Espera-se também que este material, a partir desse cenário de mais institucionalização das políticas de juventude, possa estimular o aumento do número de conselhos municipais e estaduais de juventude, que gerem novas relações de corresponsabilidade entre a sociedade civil organizada e o Estado e, consequentemente, uma política mais qualificada e adequada às reais necessidades dos jovens de Norte a Sul do Brasil.

1. Um pouco de história

1.1 Juventude em debate

A percepção da necessidade de uma atenção diferenciada para os jovens só começou a surgir na década de 1980, impulsionada pelo processo de redemocratização do Brasil e pela mobilização em torno dos direitos da criança e do adolescente, que gerou a inclusão do art. 227 da Constituição Federal e a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que abarca os "jovens-adolescentes", cuja faixa se estende dos 15 aos 17 anos.

Esse debate é ampliado quando a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu em 1985 o Ano Internacional da Juventude - Participação, Desenvolvimento e Paz, que torna mais evidente o tema aos Estados-membros, mas que, pelo menos no Brasil, ainda não chega a causar impactos na estruturação de políticas com este foco. O estímulo só vem dez anos depois, quando a ONU, por meio da elaboração e aprovação do Programa Mundial de Ação para a Juventude (PMAJ), convoca os países-membros a pensarem estratégias para o presente e o futuro dos jovens e a elaborarem uma Política Nacional de Juventude.

Nesse período, o tema também ganha visibilidade pública, marcado por uma preocupação com os "problemas da juventude", intensificados com a explosão demográfica

brasileira, quando os jovens entre 15 e 29 anos correspondiam a 29% da população nacional. Até esta época, no Brasil, praticamente inexistiam políticas públicas específicas para os jovens, especialmente aos maiores de 18 anos, que eram inseridos em políticas sociais destinadas a todas as demais faixas etárias. As iniciativas encampadas nesta fase tinham geralmente um caráter assistencialista e enfatizavam a redução dos agravos, como violência, uso abusivo de drogas. AIDS e gravidez na adolescência.

O entendimento de que a garantia dos direitos dos jovens deveria passar pelo reconhecimento como cidadãos e indivíduos em desenvolvimento, com suas diferenças e múltiplas identidades, só começa a chegar ao âmbito do poder público no final da década de 1990, com algumas experiências realizadas em nível local. Um exemplo disto foi o Orçamento Participativo de Juventude, implementado em Belém/PA, em 1996, pelo qual os jovens puderam decidir a destinação de parte do orçamento para obras nas áreas de esporte, cultura e lazer.

1.2 Juventude na agenda política nacional

A seguir, serão descritas algumas iniciativas importantes que marcaram a presença da juventude nas políticas públicas desde então.

2003

Esse ano foi muito significativo, pois inaugurou um amplo processo de mobilização da sociedade civil, do Executivo

e do Legislativo que ocorreu nacionalmente em torno do tema da juventude. Este intenso debate gerou mudanças expressivas no que se refere ao desenvolvimento de estruturas institucionais e canais de participação juvenil.

- Lançamento da Frente Parlamentar: com o objetivo de acompanhar os projetos do governo destinados ao segmento juvenil. Foi responsável pela criação da Comissão Especial de Políticas Públicas de Juventude e hoje é parte integrante do Conjuve.
- Criação da Comissão Especial destinada a acompanhar e estudar propostas de Políticas Públicas para a Juventude (Cejuvent): formada por parlamentares da Câmara Federal. Além de buscar referenciais sobre a temática em outros países, esta Comissão ouviu especialistas, organizações voltadas para o público juvenil e as juventudes. Realizou também a Semana Nacional de Juventude, audiências públicas estaduais e uma Conferência de Juventude em 2004, reunindo e mobilizando, ao todo, cerca de 1.500 jovens, que debateram assuntos como geração de emprego e renda, educação e meio ambiente, no intuito de subsidiar a elaboracão do Plano Nacional de Juventude (PNJ). Estas ações resultaram na elaboração e construção de um relatório diagnóstico, com algumas propostas como a alteração do texto constitucional, incluindo o jovem como público prioritário, e a elaboração do Estatuto e do PNJ.

 Elaboração da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Juventude: a PEC nº 42/2008 foi apresentada à Câmara Federal, em 2003, e aprovada, em 2010, como Emenda nº 65.

2004

- Elaboração do PNJ: o Projeto de Lei (PL nº 4.530/ 2004) foi elaborado pela Comissão Especial da Juventude, que realizou audiências públicas e uma Conferência Nacional para levantar a opinião dos jovens e das organizações que atuam na área. O Plano reúne um conjunto de metas que devem ser alcançadas em dez anos pelos governos municipais, estaduais e federal, nas áreas de educação, saúde, trabalho, entre outras. Em 2006, o PNJ teve parecer aprovado pela comissão especial que acompanhou a sua elaboração e foi encaminhado ao Plenário da Câmara dos Deputados para votação. Em 2008 e 2009, o projeto foi colocado em discussão, mas não foi apreciado por não haver acordo entre os líderes de bancadas. Em 2011 e 2012, diversos deputados apresentaram, sem sucesso, requerimento solicitando a inclusão da matéria na pauta de votação.
- Elaboração do Estatuto da Juventude: o PL nº 4.529/ 2004 que propõe o Estatuto da Juventude foi também elaborado pela Comissão Especial da Juventude e passou a tramitar em conjunto, em novembro de 2007, com o PL nº 27/2007, do deputado federal Reginaldo Lopes. O Projeto foi aprovado em 2013.

Criação do Grupo Interministerial: o Grupo foi formado no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República. Reuniu dezenove ministérios e produziu um amplo diagnóstico e sugestões para a instituição de uma Política Nacional de Juventude.

2005

- Lancamento da Política Nacional de Juventude: foi proposta a partir das sugestões do Grupo Interministerial e da Comissão Especial de Juventude da Câmara dos Deputados. Compreendeu a criação da SNJ, do Conjuve e do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem). Esta Política é norteada por nove desafios: i) ampliação do acesso e permanência em escolas públicas de qualidade; ii) erradicação do analfabetismo entre os jovens; iii) preparação para o mundo do trabalho; iv) geração de trabalho e renda; v) promoção de vida saudável: vi) democratização do acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e à tecnologia de informação; vii) promoção dos direitos humanos e das políticas afirmativas; viii) estímulo à cidadania e à participação social; e ix) melhoria da qualidade de vida dos jovens no meio rural e nas comunidades tradicionais.
- Criação da SNJ: órgão ligado à Secretaria-Geral da Presidência da República, que tem como objetivo gerir e articular as políticas direcionadas aos jovens no governo e junto à sociedade.

- Lançamento do ProJovem: Programa que compõe a Política Nacional e tem como objetivo proporcionar a formação integral dos jovens, por meio da associação entre formação básica, qualificação profissional e participação cidadã. Compreende quatro modalidades: i) ProJovem Adolescente (este não se encontra mais em execução pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS); ii) ProJovem Urbano; iii) ProJovem Campo; e iv) Pro-Jovem Trabalhador
- Criação Conjuve: assim como a SNJ, o Conjuve é um órgão ligado à Secretaria-Geral da Presidência da República. Considerado um espaço privilegiado para a interlocução e cooperação entre diversos atores, ele reúne 60 membros, sendo vinte do poder público e 40 da sociedade civil. Entre os representantes do poder público, estão ministérios que possuem programas e ações voltadas para a juventude, representantes dos gestores estaduais e municipais e dos legislativos estaduais e federal. O Conselho cumpre o papel de formular diretrizes da ação governamental, promover estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil e assegurar que a Política Nacional de Juventude do Governo Federal seja conduzida por meio do reconhecimento dos direitos e das capacidades dos jovens e da ampliação da participação cidadã.

2008

- Realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude. A mobilização para a Conferência Nacional envolveu etapas municipais, estaduais e livre, culminando com um grande encontro em Brasília, em abril de 2008, que reuniu mais de 2,5 mil participantes, que elegeram 22 prioridades a serem consideradas pelos gestores públicos na elaboração e implementação das políticas. Todo o processo de participação e realização da Conferência contribuiu para a ampliação do diálogo entre a SNJ e o Governo, organizações de juventude e jovens participantes de todo este processo. Foram oito meses de debates realizados nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, que envolveram mais de 400 mil participantes.
- Organização do Pacto pela Juventude. Este Pacto foi uma ação realizada nacionalmente pelo Conjuve, com o intuito de comprometer o poder público, especialmente os candidatos às eleições municipais e a sociedade civil, com as 22 resoluções da 1ª Conferência Nacional e as diretrizes por ele elaboradas.

2009

 Criação do Subcomitê de Trabalho Decente para a Juventude. Este Subcomitê foi criado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com a intenção de promover o diálogo entre governo, organizações de trabalhadores e empregadores. Além destes atores, também reúne os Conselhos de Juventude e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e teve como objetivo a elaboração da Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (ANTDJ), criada em 2010.

2010

• Aprovação da PEC da Juventude (Emenda Constitucional - EC nº 65/2010): o Projeto de EC (PEC nº 42/2008) foi apresentado em 2003, na Câmara Federal, e aprovado, em dois turnos, no Senado, em 2008. A Emenda altera a denominação do Capítulo VII, do Título VIII, da Constituição Federal, que passa a se chamar Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso, prevendo o acesso prioritário ao direito à vida, à saúde, educação, entre outros. Também dispõe sobre a criação em lei do Estatuto e do Plano Nacional de Juventude, este último de duração decenal.

2013

Estatuto da Juventude: Lei nº 12.852/2013, este Estatuto foi aprovado pelo Senado Federal em junho e pela Câmara dos Deputados em julho de 2013.
 Sancionado pela presidenta Dilma Roussef, em 5 de agosto, estabelece princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude, dispõe sobre os direitos dos iovens e institui o Sistema Nacional de Juventude.

2. Os Conselhos

2.1 O que é um conselho?

Os conselhos são instâncias de participação e interlocução da sociedade com o Estado no planejamento e na execução das políticas públicas. Foram institucionalizados no Brasil com a Constituição de 1988, como resultado de uma demanda por mais participação e controle público. Os conselhos são ligados ao Poder Executivo, em todos os níveis (municipal, estadual e nacional), e são nestes espaços que a sociedade civil organizada pode debater sobre os desejos comuns e inseri-los na agenda governamental.

Atualmente, existem centenas de conselhos espalhados pelo País, com diferentes formatos e estruturas de funcionamento. Boa parte deles foi criada ao final da década de 1990, quando entrou em vigor a lei que condiciona o recebimento dos recursos destinados às áreas sociais, por parte dos municípios, à existência de conselhos.

2.2 A diversidade dos conselhos

Não há um único modelo de conselho a ser seguido. Os formatos são definidos combinando diversas possibilidades, que variam de acordo com o foco, o cenário político, a cultura de participação dos envolvidos, entre outras.

De acordo com a forma de intervenção, os conselhos podem ser:

- Consultivos: oferecem recomendações e sugestões de quais devem ser as diretrizes e perspectivas das políticas e do orçamento. Tem mais liberdade de ação e não fica amarrado ao processo orçamentário, mas neste caso, o gestor não é obrigado a acatar o parecer emitido. Exemplo: Conjuve.
- Normativos: são dotados de poder regulamentar e normativo, que se expressa por meio de resoluções, portarias, deliberações, instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos. Exemplo: Conselho Nacional de Educação (CNE).
- Deliberativos: possibilitam aos conselheiros participarem das decisões sobre as questões, no sentido de transformar o orçamento em políticas, programas e ações concretas para a comunidade. Exemplo: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

De acordo com a finalidade, eles variam entre:

Conselhos de programas: Estão vinculados à operacionalização de ações governamentais específicas.
 Exemplo: Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

- Conselhos de segmentos: são focados em temas específicos como direitos humanos, políticas destinadas à população negra, às mulheres, às crianças e aos adolescentes, à juventude etc.
- Conselhos setoriais: estão voltados para a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas universais. Geralmente, a gestão pública precisa tê-los para receber recursos da política setorial (saúde, assistência social, educação).

2.3 A composição dos conselhos

Em relação à composição, um conselho pode ser paritário (metade dos representantes da sociedade civil e metade do poder público), ou seguir uma proporção maior de representantes da sociedade civil, como é o caso do Conjuve. Em termos quantitativos, esta composição pode ser bastante heterogênea. No Conselho Nacional de Saúde (CNS), por exemplo, trabalhadores do setor, governo, usuários e prestadores de serviços têm assento no órgão.

Essa composição varia de acordo com o perfil do conselho, a correlação de forças na sua área de regulação e/ou controle. Em geral, conselhos que são deliberativos, sobre orçamento ou outros assuntos, tendem a ser paritários entre governo e sociedade civil.

2.4 Os conselhos de juventude no Brasil

Os conselhos de juventude são uma experiência recente. Embora alguns tenham sido implantados ainda no final da década de 1990, somente após a criação do Conjuve, da SNJ e de programas específicos para a juventude que o processo foi alavancado. Sua importância está relacionada à construção de um canal de comunicação (direto ou indireto) entre a juventude e os seus anseios e os responsáveis pela elaboração e execução das políticas públicas a eles voltadas.

O Conjuve, por exemplo, foi criado em 2005, como instância consultiva e intergeracional. Atua a partir de comissões (de caráter mais permanente) e grupos de trabalho (estruturados de acordo com demandas específicas, com um tempo determinado de existência). Possui ainda uma instância de articulação, que é a reunião dos coordenadores de comissão e uma de decisão, a mesa diretora, composta por presidente, vice-presidente e secretário executivo.

São competências do Conjuve:

- Propor estratégias de acompanhamento e avaliação da política nacional de juventude.
- II. Apoiar a SNJ da Secretaria-Geral da Presidência da República na articulação com outros órgãos da administração pública federal, governos estaduais, municipais e do Distrito Federal.
- III. Promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da situação juvenil, com vistas a contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas.

- IV. Apresentar propostas de políticas públicas e outras iniciativas que visem assegurar e ampliar os direitos da juventude.
- V. Articular-se com os conselhos estaduais e municipais de juventude e outros conselhos setoriais, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de políticas públicas de juventude.
- **VI.** Fomentar o intercâmbio entre organizações juvenis nacionais e internacionais.

As gestões do Conjuve são compostas por meio de assembleias de eleição dos representantes da sociedade civil e representantes do poder público indicados pelos seus órgãos. Os membros da sociedade civil envolvem fóruns e redes juvenis, movimentos juvenis locais e nacionais (que atuam nas áreas artístico-culturais, do campo, estudantis, hip-hop, jovens empresários e empreendedores, jovens feministas, jovens negros e negras, juventude LGBT, meio ambiente, movimento comunitário de moradia, político-partidário, religiosos e trabalhadores urbanos) e entidades de apoio.

3. Como criar um conselho

3.1 Por onde começar

Há uma íntima relação entre o funcionamento do conselho e a condução do processo de estruturação. A seguir, são sugeridos alguns passos que podem ajudar neste percurso:

Passo 1 - Sensibilização do poder público

Apesar de praticamente existir um consenso sobre a importância da juventude e suas especificidades, nem sempre ela é encarada como prioridade na agenda dos gestores. Por isso, o primeiro passo deve ser sensibilizar as secretarias que serão envolvidas e, em especial, o núcleo do governo (prefeito, vice, secretário de governo etc.). Sem esta disposição, a estruturação do conselho pode nunca sair do papel.

Deve-se considerar também a importância da parceria com o Legislativo, afinal são os deputados e vereadores que aprovarão o PL de criação do conselho e outras propostas que podem ser apresentadas futuramente.

É fundamental que, nos argumentos, você utilize dados concretos e números oficiais, e que reforce não apenas os problemas que afligem a juventude, mas o potencial para resolvê-los e a capacidade de decidir sobre a trajetória. (No final desta cartilha, são indicadas algumas referências

de *sites* e publicações sobre juventude, que podem ajudar nesta tarefa.)

Passo 2 - Mobilização da sociedade

Quanto maior a participação popular, maior a chance de o conselho funcionar com efetividade. Por isso, a etapa de mobilização é fundamental.

Se não existe uma discussão sobre a temática juvenil no seu município ou estado, é preciso começar o debate, reunindo jovens, entidades que tenham este foco, especialistas na área, famílias etc. É importante buscar incluir ao máximo a diversidade dos segmentos (étnico-racial, gênero, pessoas com deficiência, urbano-rural, orientação sexual, comunidades tradicionais), para se ter um olhar mais heterogêneo sobre as questões da juventude e refletir a pluralidade dos atores que atuam com o tema, na base da criação do conselho.

Isso pode ser feito por meio da realização de encontros nas comunidades, seminários, audiências públicas etc. Se houver previsão de realização de uma conferência nacional no mesmo período, é interessante se inserir neste calendário e alinhar-se com as temáticas que estão sendo debatidas. Se não for possível, o que importa mesmo é reunir a população e abrir o espaço para que cada um expresse seus anseios e suas inquietações e coloque a sua disponibilidade de se envolver neste processo.

Alguns meios de comunicação podem ajudar na mobilização dos vários setores juvenis. Priorize o contato com rádios e TVs comunitárias, jornais de sindicatos e associa-

ções de moradores. Veículos de mídia comerciais tendem a ser menos permeáveis a esse tipo de discussão.

O debate nos encontros pode incluir a realização coletiva de um diagnóstico sobre a juventude no município ou estado, levantando potencialidades, necessidades e prioridades. O registro destas definições pode subsidiar futuramente a construção de um plano municipal e/ou estadual.

Os encontros também são uma excelente oportunidade para pactuar qual o formato de conselho desejado. Neste momento, é importante analisar quais as possibilidades e limites de atuação do conselho no contexto em que ele está inserido, de maneira a garantir que não haja um descompasso entre o modelo proposto e o que é possível ser realizado, evitando assim uma situação recorrente na trajetória destes espaços, na qual a prática se dá completamente diferente do que está previsto no papel.

Passo 3 - Formalização

Feito o diálogo com a sociedade, o passo seguinte é traduzir os anseios no decreto ou na lei que regulamentará a criação do conselho. O decreto é assinado pelo prefeito ou governador e pode ser revogado em uma gestão posterior. O PL precisa ser aprovado pela Câmara dos Vereadores ou Assembleia Legislativa, portanto oferece uma garantia maior para que a instância seja mantida independentemente das mudanças no cenário, ou no grupo político que estiver à frente. O documento da lei ou decreto deve conter os objetivos do conselho, como ele está estruturado

(comissões, papéis e atribuições) e definir critérios para a sua composição. Não é preciso começar do zero. Podemse aproveitar as experiências de outros municípios e estados e basear-se nos documentos por eles produzidos, adequando às suas necessidades.

• Passo 4 - Composição

No Brasil, não existe uma padronização da composição dos conselhos de juventude. Alguns possuem o mesmo número de representantes do poder público e da sociedade civil, outros optam por um terço e dois terços, respectivamente. Alguns definem a idade como um critério, priorizando a participação e representação juvenis, outros reservam cadeiras para especialistas no tema. Enfim, a escolha depende muito do modelo da gestão municipal ou estadual, do contexto local, dos recursos etc.

Seja qual for o formato escolhido para o conselho, algumas dicas são importantes:

1. Na hora de articular quais as secretarias que terão assento no conselho, é mais produtivo priorizar as que têm uma relação mais direta com as questões da juventude (como educação, saúde, trabalho etc.). A mesma lógica pode ser seguida com relação à escolha de quem irá representar cada secretaria. O representante deve necessariamente estar ligado a uma ação ou setor que tenha este foco, ou seja, que tenha vivência no tema. Ademais, o poder de decisão é algo fundamental. Os governos devem indicar

para os conselhos pessoas que tenham condições de tomar decisões e definir encaminhamentos, de forma a dar efetividade à representação governamental nesses espaços.

Embora existam experiências de composição da re-2. presentação da sociedade civil a partir de indicações governamentais, o Conjuve defende que ela seja formada por um processo de eleição, que, preferencialmente, aconteca durante uma assembleia pública, ou conferência, a partir de critérios transparentes e compartilhados. É recomendável abrir um espaço para que as entidades possam se articular internamente, nos segmentos aos quais se identifiquem. Isto deve acontecer de forma autônoma, permitindo que os acordos e as escolhas aconteçam sem interferência do poder público. Se não houver um consenso, a escolha pode ser norteada por critérios objetivos, como a frequência de participação nos debates, a amplitude da sua atuação, capilaridade, entre outros. Critérios importantes a serem observados são a dimensão geracional, étnico-racial, gênero, urbano-rural, orientação sexual, as comunidades tradicionais e a inclusão de pessoas com deficiência.

Já na definição dos representantes, sejam do poder público, sejam da sociedade civil, algumas habilidades são importantes serem consideradas, como sua capacidade de representação, decisão, expressão, defesa de propostas e negociação; a transparência e a disponibilidade para informar e sua habilidade de fiscalizar, se comunicar e mediar conflitos.

Após a identificação dos membros do conselho, é necessário que eles sejam formalizados, com uma nomeação no diário ou veículo de informação oficial da prefeitura e/ou governo do estado, ritualizada com a cerimônia de posse aberta à sociedade.

3.2 Etapas iniciais

Com o conselho formado, é hora de começar a trabalhar e iniciar as atividades. Primeiramente, é necessário elaborar e aprovar o regimento interno. Este instrumento deve estar em consonância com a lei ou decreto de criação e definir quais as atribuições e o modo de funcionamento do conselho, incluindo a periodicidade de reuniões (ordinárias e extraordinárias), mecanismos de deliberação, organização interna, comissões e grupos de trabalho etc.

Comissões e/ou grupos de trabalho podem ser formados a partir de eixos temáticos ou da divisão de tarefas que fazem parte do dia a dia do conselho. São exemplos de comissões: Comissão de Comunicação (responsável pela divulgação das ações do conselho junto aos jovens, ao governo e à sociedade em geral) e Comissão de Políticas Públicas (responsável pelo levantamento das informações que embasam o monitoramento e pela análise prévia dos dados).

O planejamento da atuação do conselho é essencial para a organização e o desenvolvimento das respectivas ações. Este planejamento pode ser feito a partir da atuação das comissões, abrangendo todo o período da gestão dos

conselheiros responsáveis pela sua elaboração, podendo ser ajustado ao longo do processo, considerando as avaliações que devem ser realizadas à medida que cada etapa seja cumprida. O documento deve conter objetivos, metas, atividades, responsáveis, prazos e os recursos necessários para a execução (técnicos, humanos, financeiros), cuidando para apresentar apenas propostas concretas, viáveis de serem realizadas, considerando tempo, orçamento disponível etc.

Todas essas tarefas podem ser executadas por pequenas comissões, grupos de trabalho, mas é importante que, posteriormente, os documentos sejam compartilhados com todos os membros do conselho e aprovados em plenária, de acordo com o quórum previsto no regimento. Após a aprovação, os documentos devem ser disponibilizados na internet, ou em algum outro meio acessível à população do município e à sociedade em geral, pois são instrumentos essenciais para o acompanhamento da atuação do conselho.

No *site* <www.juventude.gov.br/conjuve>, você tem acesso ao regimento interno e a outros documentos de organização do Conjuve.

3.3 Funcionando a todo vapor

Para um funcionamento pleno, o conselho precisa de algumas condições estruturais mínimas, como uma sala ampla para as reuniões de sua composição plena, que acontecem periodicamente; um escritório, com telefone, computador e internet, que possam ser utilizados pela

secretaria executiva e os demais conselheiros no cumprimento de suas atribuições; recursos para viabilizar a participação dos seus membros em eventos relevantes, bem como para trazer convidados que auxiliem o conselho na discussão de alguma temática específica, entre outros itens que serão identificados de acordo com a realidade de cada um e o seu planejamento. Nada disso pode ser viabilizado sem orçamento e este precisa estar previsto na lei orçamentária anual e no Plano Plurianual (PPA) do município ou estado.

Para além dos recursos financeiros, o conselho precisa também:

- Manter uma regularidade nas reuniões gerais e dos grupos e das comissões.
- Investir na formação dos conselheiros, entendendo que este é um espaço de participação relativamente recente na história do Brasil e todos ainda precisam aprender como ocupá-lo e fortalecê-lo. Isto pode ser feito por meio de cursos de capacitação, mas também por debates, grupos de estudo, socialização de informações etc.
- Promover a integração e fortalecer os vínculos entre os integrantes e outros conselhos de juventude e de áreas afins, proporcionando espaços de troca entre as entidades representantes, especialmente entre o poder público e a sociedade civil.

- Buscar a articulação com a juventude organizada e entidades que não fazem parte do conselho. Este diálogo é fundamental para que os representantes tenham uma atuação legítima e respaldada nas demandas juvenis.
- Divulgar as ações do conselho para a sociedade em geral e para os jovens, em especial. Para isto, é interessante a elaboração de um Plano de Comunicação, no qual estejam previstos quais serão os meios utilizados (site, rádio, revista, jornal etc.), quem serão os responsáveis pela sua produção e alimentação e os recursos necessários. A comunicação é fundamental para que o conselho tenha as suas ações fiscalizadas e seja reconhecido e legitimado como um órgão de defesa do interesse público e também para fortalecer a sua capacidade de articulação nos momentos em que uma mobilização mais ampla se fizer necessária.

Anexos

SITES DE ÓRGÃOS E CONSELHOS DE JUVENTUDE

Portal da Juventude do Governo Federal: vale a pena consultar os *sites* das organizações que compõem o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), listados no Portal, pois todos têm informações valiosas sobre a temática: <www.juventude.gov.br>.

Participatório - Observatório Participativo da Juventude: <www.participatorio.juventude.gov.br>

Blog Jovem Gera Ação: <www.juventude.ba.gov.br>.

Conselho Estadual de Juventude/Minas Gerais: <www.conselhos.mg.gov.br/cej>.

Secretaria de Estado de Esportes e de Juventude de Minas Gerais/MG: <www.esportes.mg.gov.br/juventude>.

Secretaria de Juventude do Tocantins: http://sejuv.to.gov.br/>.

Secretaria Especial de Juventude e Emprego do Estado de Pernambuco/PE: <www.sje.pe.gov.br>.

Secretaria de Estado de Esporte e Juventude do Maranhão/ MA:< http://www.esporteelazer.ma.gov.br/>. Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer da Paraíba/PB: http://www.paraiba.pb.gov.br/juventude-esporte-e-lazer>.

Subsecretaria de Juventude do Rio grande do Norte/RN: <www.juventude.rn.gov.br>.

Coordenadoria de Juventude de São Paulo/SP: <www.juventude.sp.gov.br>.

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro/RJ: <www.social.rj.gov.br/juventude/>.

Secretaria de Estado da Criança e da Juventude do Paraná/PR: http://www.familia.pr.gov.br/>.

Secretaria Municipal de Juventude de Porto Alegre/RS: <www.portoalegre.rs.gov.br/smj/>.

SITES DE CENTROS DE PESQUISA

Observatório Juvenil do Vale: <www.unisinos.br>.

Observatório Jovem UFF: <www.observatoriojovem.org/>.

Observatório de Juventude UFMG: <www.fae.ufmg.br/objuventude/>.

Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre Juventude, Cultura, Identidade e Cidadania: <www.npeji.hpg.ig.com.br/>.

SUGESTÕES DE LEITURA

ABRAMO, Helena. **Participação e organizações juvenis**: jovens e juventude – contribuições. Projeto Redes e Juventudes. Recife, 2004.

ABRAMOVAY, Mirian; ANDRADE, Eliane Ribeiro; NETO, Miguel Farah (Org.); ESTEVES, Luiz Carlos Gil. **Juventudes**: outros olhares sobre a diversidade. Brasília: Ministério da Educação e Unesco, 2007.

AZEVEDO, Fábio Palácio (Org.). Juventude, cultura e políticas públicas: intervenções apresentadas. In: SEMINÁRIO TEÓRICO-POLÍTICO DO CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DE JUVENTUDE, CEMJ. São Paulo, 2005.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam; LEON, Alessandro de. **Juventude**: tempo presente ou tempo futuro? Dilemas em propostas de políticas de juventudes. São Paulo: Grupo de Institutos (Gife), Fundações e Empresas, 2007.

FREITAS, Maria Virginia; PAPA, Fernanda de Carvalho (Org.). **Políticas Públicas**: a juventude em pauta. São Paulo: Cortez; Ação Educativa: Fundação Friedrich Ebert, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECO-NÔMICAS; INSTITUTO PÓLIS. **Juventude brasileira e democracia**: participação, esferas e políticas públicas. Relatório final, 2005. Disponível em: <www.ibase.org.br>.

SPOSITO, Marília Pontes. **Os jovens no Brasil**: desigualdades multiplicadas e novas demandas políticas. São Paulo: Ação Educativa, 2003.

Referências

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Comissão Especial Destinada a Acompanhar e Estudar Propostas de Políticas Públicas para a Juventude. Relatório Preliminar. Brasília, DF, 2004.

______. Secretaria-Geral da Presidência da República. Guia de Políticas Públicas de Juventude. Brasília: 2006.

______. Secretaria Nacional de Juventude. Conselho Nacional de Juventude. In: I CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE. Caderno de Resoluções. Brasília, 2008a.

_____. In: I CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE. Documento Base. Brasília, 2008b.

CARVALHO, Giane Carmem Alves de. Juventude e políticas públicas: mero destaque na agenda pública ou garantia de direitos? In: **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, v. 2, n. 2 (4), p. 163-165, ago-dez. 2006. Disponível em: <www.emtese.ufsc.br>.

FREITAS, Maria Virgínia de (Org.). **Conselho Nacional de Juventude: natureza, composição e funcionamento**. Brasília: Conjuve; Fundação Friedrich Ebert; Ação Educativa, 2007.

FREITAS, Maria Virgínia de (Org.); ABRAMO, Helena Wendel; LEÓN, Oscar Dávila. **Juventude e adolescência no Brasil**: referências conceituais. São Paulo: Ação Educativa, 2005.

GOHN, Maria da Glória. Conselhos gestores na política social urbana e participação popular. **Cadernos Metrópole**, n. 7, p. 9-31, 1º sem. 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTI-CA (IBGE). **População jovem no Brasil**: a dimensão demográfica. [s.l] [s.d.].

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília, 2009. Disponível em: www.ipea.gov.br.

NOVAES, Regina Célia Reyes; CARA, Daniel Tejeira; SILVA, Danilo Moreira da; PAPA, Fernanda de Carvalho. **Política Nacional de Juventude**: diretrizes e perspectivas. Conselho Nacional de Juventude e Fundação Friedrich Ebert, 2006.

PONTUAL, Pedro. Juventude e poder público: diálogo e participação. In: FREITAS, Maria Virgínia de; PAPA, Fernanda de Carvalho. **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez, Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação: Friedrich Ebert Stiftung, 2003, p. 97-119.

RODRIGUES, Maria de Lourdes Alves et al. **Formação de conselheiros de direitos humanos**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ágere - Cooperação em Advocacy, 2007.

SPOSITO, Marília Pontes. **Os jovens no Brasil**: desigualdades multiplicadas e novas demandas políticas. São Paulo: Ação Educativa, 2003.



Conselho Nacional de **Juventude** Secretaria Nacional de **Juventude** Secretaria-Geral da Presidência da República

